

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INHUMAS
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÕES UNIFICADAS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO ELEITORAL, torna pública, nos termos do item 10.1., inciso V, da Resolução nº 001/2019, por ordem alfabética, a relação preliminar dos candidatos habilitados ao cargo de Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Inhumas e a participarem da Prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

NOME
1. Cosme Furtado Nicácio
2. Diogo Flores de Oliveira
3. Edjandira Maria de Lima Paula de Couto
4. Elenita das Neves
5. Eloá Domiciano e Silva
6. Glenda D'arc Guerra
7. Iara Cristina Rosa Mendanha
8. Isabel Auxiliadora da Serra Bianco
9. Jaidirene de Sousa Dionisio Moura
10. Joelma Alves e Silva Moraes
11. Leandro Camilo Mendes
12. Lílían José Lourenço
13. Marilene Miguel Amansio
14. Monica Ferreira de Oliveira
15. Paulo Henrique Bueno Teixeira
16. Williana Maria Dorneles

Da inclusão ou exclusão das candidaturas caberá recurso ao Plenário do Conselho de Direitos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital, ou seja, a partir das 08h00 do dia 05/06/2019 (quarta-feira) e até as 17h00 do dia 10/06/2019 (segunda-feira).

A Plenária do Conselho de Direitos analisará os recursos interpostos nos dias 11 e 12/06/2019 (terça-feira e quarta-feira) e publicará o resultado no dia 12/06/2019 (terça-feira).

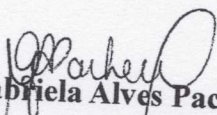
Se mantiver a decisão tomada pela Comissão Eleitoral, fará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a remessa, no dia 13/06/2019 (quinta-feira), para o reexame da matéria ao Juízo da Infância e da Juventude e fará publicar, no dia 14/06/2019 (sexta-feira) a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público, informando, no mesmo ato, o dia da realização da prova de conhecimentos específicos, que deverá ser feita no dia 24/06/2019 (segunda-feira).

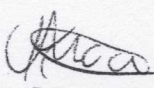
Expeça-se cópia da presente relação ao Ministério Público e à Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Inhumas.

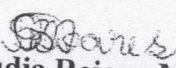
Afixe-se cópia da presente nos locais indicados no item 17.1, inciso I, da Resolução nº 001/2019, ou seja, **obrigatoriamente** no mural da Sede das Promotorias de Justiça de Inhumas, do Poder Judiciário da Comarca de Inhumas, da Prefeitura Municipal de Inhumas - Goiás, da Câmara de Vereadores de Inhumas - Goiás, da sede do Conselho Tutelar de Inhumas - Goiás, do Conselho de Direitos de Inhumas - Goiás, e, **facultativamente**, dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), dos Postos de Saúde, das Escolas das Redes Privada e Públicas Estadual e Municipal.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Eleitoral.

Inhumas – Goiás, 04 de junho de 2019.


Gabriela Alves Pacheco
Conselheira de Direitos
Comissão Eleitoral


Krisna Ylssy Macedo Maconi Santana
Conselheira de Direitos
Comissão Eleitoral


Cláudia Rejane Mendes Suarte Soares
Conselheira de Direitos
Comissão Eleitoral